


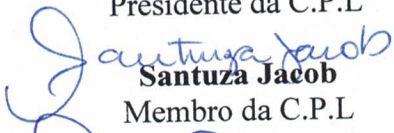


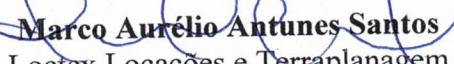
Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo


## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

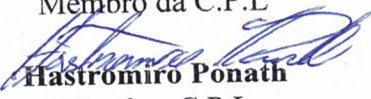
Aos vinte seis dias do mês de junho do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 007/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a pavimentação asfáltica de trecho ligando Caramuru à Vila Nass, nesse município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Loctex Locações e Terraplanagem Ltda, MGP Construções e Serviços Ltda e Santos Coutinho Manutenção e Serviços Eireli**. Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação. Analisada a documentação neles contida, as empresas **Loctex Locações e Terraplanagem Ltda, MGP Construções e Serviços Ltda** foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Por sua vez a empresa **Santos Coutinho Manutenção e Serviços Eireli** após a avaliação dos acervos técnicos apresentados, foi declarada inabilitada por deixar de atender ao item 7 do Anexo 02 do edital, não comprovando dessa forma a capacidade técnica operacional da empresa. No citado item é requerido a comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição serviço/obra nos termos ali descritos, principalmente nos quantitativos requeridos no edital. Considerando os fatos aqui narrados e ainda que o licitante que foi declarado inabilitado não possuía representante no recinto, o Presidente suspendeu os trabalhos para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis contados a partir do dia subsequente a publicação de aviso na Imprensa Oficial. Os envelopes contendo as propostas foram rubricados nas bordas pelos representantes presentes e permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Santuza Jacob**  
Membro da C.P.L

  
**Marco Aurélio Antunes Santos**  
Loctex Locações e Terraplanagem  
Ltda

  
**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L

  
**Astrômiro Ponath**  
Membro C.P.L

  
**Gerusa Sotele**  
MGP Construções e Serviços Ltda